



OFÍCIO VEREADOR Nº 1678/2022

São Roque, 25 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a fiscalização de estabelecimento que tem, supostamente, comercializado bebida alcoólica a estudantes menores de idade e causado perturbação sonora em horário inapropriado.

Há muitos relatos de pais de que alunos menores de idade estão fazendo consumo de bebidas alcoólicas, narguilé e outras substâncias proibidas na adegua localizada na Rua Célia Asse Jacob, a poucos metros da escola Tibério Justo da Silva. Ressalte-se de que o local em questão está dentro de uma zona escolar, por tanto não deveria vender nenhum tipo destes produtos.

Ademais, é necessária fiscalização constante em relação ao horário de funcionamento do referido estabelecimento, vez que muitos relatos que funciona madrugada a fora, com muito barulho, o que ocasiona perturbação do sossego e a saúde da vizinhança.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador


RODRIGO PASCHOAL GIGORDANO
CS PM 119535-2

Ao Ilustríssimo Senhor
CAPITÃO PM FABRÍCIO AFONSO DE SOUZA
MD. Comando da 2ª Cia Territorial do 50º Batalhão de Polícia Militar do Interior,
responsável pelo policiamento de São Roque e cidades da região

PROTOCOLO Nº CETSР 25/08/2022 - 10:25 10702/2022